



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
CNPJ N° 04.967.265/001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro – (89) 433-1297
CEP.: 64.650-000 - **MONSENHOR HIPOLITO – PI**

PROJETO DE LEI Nº. 223 / 2013

Dá nome de Teotônio dos Anjos a logradouro público no Município de Monsenhor Hipólito.

AUTORES: VEREADORES ADALBERTO FULGÊNCIO DE CARVALHO E VALDIRENE MARIA DE JESUS TEIXEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO Decreta:

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de Avenida Teotônio dos Anjos e logradouro no Município de Monsenhor Hipólito, no trecho que inicia no Km 01 e finda no Km 03 da Rodovia Estadual PI nº 0010. A referida área está compreendida entre os bairros Carcará e Lagoa Danta.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, 09 de agosto de 2013.

Adalberto Fulgêncio de Carvalho
ADALBERTO FULGÊNCIO DE CARVALHO
Vereador

Valdirene Maria de Jesus Teixeira
VALDIRENE MARIA DE JESUS TEIXEIRA
Vereadora

Levado a votação nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 23 / 08 / 2013

Dilma Sátil Alves de Souza
AUXILIAR DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, 23 / 08 / 2013

Welldene Leonir de Jesus Teixeira
Secretário da Câmara

Aprovado em primeira discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, em 23 / 08 / 2013

Welldene Leonir de Jesus Teixeira
Secretário da Câmara

A SANSAO

Sala das Sessões, em 23 / 08 / 2013

José Roberto
Presidente da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 27 / 08 / 2013

José Roberto
Prefeito Municipal

SANCIONADA

Nesta data, 27 / 08 / 2013

José Roberto
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Egrégio Plenário,

Através do presente Projeto de Lei, pretende-se prestar justa homenagem póstuma ao senhor Teotônio dos Anjos, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos se relatam a seguir.

O homenageado era pessoa muito benquista no seio da comunidade Lagoa Danta, onde residiu e prestou relevantes serviços como professor leigo nesta localidade, devendo, por isso, ser lembrado por sua personalidade solidária e despojada, sempre promovendo apoio àqueles que dele necessitava, isso por si só, o faz merecedor de ter seu nome eternizado em uma das vias públicas desta cidade.

Outro ponto que vale destacar é a necessidade premente que os moradores da localidade sentem em ter um endereço certo para suas moradias e estabelecimentos comerciais, eis que, na atualidade, existem várias denominações para a citada avenida, o que tumultua para a população local no momento em que precisam comprovar o endereço perante instituições financeiras e outras.

Estas são as razões que levaram os requerentes a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

AUTORES:

Adalberto Fulgêncio de Carvalho

VEREADOR: ADALBERTO FULGÊNCIO DE CARVALHO

Valdirene Teófilo de Jesus Teixeira

VEREADORA: VALDIRENE MARIA DE JESUS TEIXEIRA

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito em 23/08/2013
Fábio Sá Lopes
AUXILIAR DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, 23/08/2013
Nelson Lúcio de Jesus Leitão
Secretário da Câmara

Aprovado em unanimidade Discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, em 23/08/13

Nelson Lúcio de Jesus Leitão
Secretário da Câmara

A SÃNSÃO

Sala das Sessões em 23/08/2013

José Kihito
Presidente da Câmara

S A N C I O N A D A

Nesta data, 27/08/2013

Domingos Lúcio
Prefeito Municipal

C

S A N C I O N A D A

Nesta data, 27/08/2013

Domingos Lúcio
Prefeito Municipal

62



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
CNPJ N° 04.967.265/001-14
Av. Carlos Libório, 101 – Centro – (89) 433-1297
CEP.: 64.650-000 - **MONSENHOR HIPOLITO – PI**

Excelentíssimo Senhor FRANCISCO ANÍSIO DE SOUSA
DD. Prefeito do Município de Monsenhor Hipólito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

Em 09 de agosto de 2013.

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar na forma do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Hipólito, de 5 de abril de 1990, o autógrafo do projeto de Lei nº 223 de 2013, em duas vias, de autoria dos vereadores Adalberto Fulgêncio Carvalho e Valdirene Maria de Jesus Teixeira, que “**Dá nome de Teotônio dos Anjos a logradouro público no Município**”.

Solicitamos a gentileza de devolver a segunda via, após ser o mesmo sancionado ou vetado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Vereador JOSÉ JOÃO HIPÓLITO
Presidente

AUTORES:

Adalberto Fulgêncio de Carvalho
VEREADOR ADALBERTO FULGÊNCIO DE CARVALHO

Valdirene Maria de Jesus Teixeira
VEREADORA VALDIRENE MARIA DE JESUS TEIXEIRA

Levado à sessão nesta data, Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, em 23/08/2013

Fábio da Silva Ferreira
Auxiliar da Câmara

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, 23/08/2013

Valdinei Maria de Jesus Teixeira
Secretário da Câmara

Aprovado em prima discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, em 23/08/2013

Valdinei Maria de Jesus Teixeira
Secretário da Câmara

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 23/08/2013

José H. Ferreira
Presidente da Câmara

S A N C I O N A D A

Nesta data, 27/08/2013

José H. Ferreira
Prefeito Municipal

S A N C I O N A D A

Nesta data, 27/08/2013

José H. Ferreira
Prefeito Municipal